



INDICAÇÃO

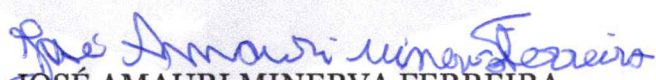
Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de **INDICAÇÃO no sentido de que seja atendido o pedido de indicação Nº 158/2021 dos vereadores Amilton Cícero e Geovane Pequeno César referente à construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no distrito de Pão de Açúcar.**

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

Diante do exposto, pede a realização do referido pedido.

Taquaritinga do Norte, 26 de agosto de 2024.


JOSÉ AMAURI MINERVA FERREIRA
VEREADOR

¹ Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.
(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.





**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TAQUARITINGA DO NORTE - PE**

**APROVADO
POR UNANIMIDADE**
Data 25/02/2021
[Assinatura]
Secretário

REQUERIMENTO INDICAÇÃO Nº 158/2021

OS VEREADORES que este subscreve, fundamentado nos termos do Art. 141, inciso II. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a Mesa Diretora após ouvido o Plenário, indique ao Exmo. Sr. Prefeito deste Município e Secretária Municipal de Saúde, **NO SENTIDO DE QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA POLICLÍNICA OU UMA UPA NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR - TAQUARITINGA DO NORTE- PE.**

JUSTIFICATIVA:

O Distrito supramencionado é bem populoso e está entre os distritos que lutam pela emancipação política, logo necessita de infraestrutura em todos os sentidos. A construção da referida unidade de atendimento hospitalar trará grande avanço e qualidade de vida aos munícipes.

Atualmente conta apenas com um posto de saúde o qual atende no horário das Segundas às Sextas Feiras das 07:00 às 15:00.

Diante do exposto, pede urgência no atendimento do referido pedido.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2021.

[Assinatura]
AMILTON CÍCERO DA SILVA
-VEREADOR-

GEOVANE PEQUENO CÉZAR
-VEREADOR-

